

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2023 – GEAUD/AGE, Processo PAE nº.2023/234603
Processo(s)/Referência:	Processo PAE nº. 2023/170589, Processo PAE nº.2021/183105.
Assunto:	Relatório de Monitoramento / Prestação de Contas Anual de Gestão (2022)
Interessado:	Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará- CODEC/PA
Responsável:	Ana Lúcia de Moraes Silva
Data:	28/02/2023

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 34, II, do Decreto Estadual nº. 2.767, de 21 de novembro de 2022, o art. 5º, inciso VIII, da Lei estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, as disposições da Instrução Normativa AGE nº. 04, de 13 de dezembro de 2022, e a Recomendação nº. 7 da Resolução TCE nº. 19.285/2021. Além disso, este relatório de monitoramento trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno da entidade monitorada, de acordo com as disposições da Instrução Normativa AGE nº. 04/2022, relacionada a seguinte entidade e sua unidade gestora, como segue:

Quadro 1.1 – Objeto do monitoramento.

Órgão/Entidade	Unidade Gestora
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC	700201 – (CODEC/PA)

2. REGISTRO DAS CONFORMIDADES NO SIAFEM

2.1. Com base nas telas de consulta ao sistema SIAFEM constantes no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações a seguir.

Quadro 2.1 – Demonstrativo da Conformidade da unidade gestora 700201 – CODEC “sem conformidade”.

UG	MÊS	DIA SEM REGISTRO DE CONFORMIDADE ? (SIM / NÃO)	DIAS DO MÊS SEM CONFORMIDADES (SE FOR O CASO)	QUANTIDADE DE DIAS SEM CONFORMIDADE NO MÊS
700201 – CODEC	jan/2022	Não	-	-
	fev/2022	Não	-	-
	mar/2022	Não	-	-
	abr/2022	Não	-	-
	mai/2022	Não	-	-
	jun/2022	Não	-	-
	jul/2022	Não	-	-
	ago/2022	Não	-	-

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

set/2022	Não	-	-
out/2022	Não	-	-
nov/2022	Não	-	-
dez/2022	Não	-	-
TOTAL DIAS SEM CONFORMIDADE (2022)			-

Fonte: Consulta realizada em 28/02/2023 no SIAFEM/2022.

Quadro 2.2 – Demonstrativo da Conformidade da unidade gestora 700201 – CODEC “com restrição”.

UG	MÊS	DIA COM RESTRIÇÃO ? (SIM / NÃO)	DIAS DO MÊS COM RESTRIÇÃO (SE FOR O CASO)	QUANTIDADE DE DIAS COM RESTRIÇÃO NO MÊS
700201 – CODEC	jan/2022	Não	-	-
	fev/2022	Não	-	-
	mar/2022	Não	-	-
	abr/2022	Não	-	-
	mai/2022	Não	-	-
	jun/2022	Não	-	-
	jul/2022	Não	-	-
	ago/2022	Não	-	-
	set/2022	Não	-	-
	out/2022	Não	-	-
	nov/2022	Não	-	-
dez/2022	Não	-	-	
TOTAL DIAS COM RESTRIÇÃO (2022)				-

Fonte: Consulta realizada em 28/02/2023 no SIAFEM/2022.

Quadro 2.3 – Conformidade Com Restrição da unidade gestora 700201 – CODEC.

UG	MÊS	SÍNTESE DA(S) PRINCIPAL(IS) CAUSA(S) DE CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO
700201 – CODEC	jan/2022	-
	fev/2022	-
	mar/2022	-
	abr/2022	-
	mai/2022	-
	jun/2022	-
	jul/2022	-
	ago/2022	-
	set/2022	-
	out/2022	-
	nov/2022	-
	dez/2022	-

Fonte: Consulta realizada em 22/02/2023 no SIAFEM/2022.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

Com base em consulta ao sistema SIAFEM observou-se que **não ocorreram dias sem registro de conformidade e não ocorreram dias com registro de restrição**, na unidade gestora 700201 – CODEC.

3. DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

No Relatório de Monitoramento nº. 05/2022 e o Parecer Anual de Contas nº. 05/2022 emitidos pela Auditoria Geral do Estado acerca da Prestação de Contas Anual de Gestão de 2021 e encaminhados à CODEC/PA foi exarada a seguinte recomendação: Disponibilizar o Relatório de Desempenho da Gestão do exercício de 2022, no sítio eletrônico da entidade de preferência na seção da Transparência Pública.

Em atendimento a recomendação, a Companhia informou por meio do protocolo PAE nº2022/183105, despacho (seq.18) que publicou o Relatório de Desempenho de Gestão do exercício de 2021 na seção Transparência Pública do sítio eletrônico no dia 08/03//2022.

4. ATENDIMENTO DA IN AGE nº. 04/2022

A Unidade Gestora encaminhou a documentação por meio do protocolo PAE nº. 2023/170589 atendendo ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa AGE nº. 04/2022, conforme segue:

Instrução Normativa AGE nº. 04/2022

(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Auditoria Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – Cópia do Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE no 18.975;

II – Cópia do rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE No. 18.975;

III - Cópias da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 21, §2º, do Decreto Estadual nº. 2.767, de 21 de novembro de 2022.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a V, da IN AGE Nº. 04/2022 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – Quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional e respectiva formação;

II – Forma de atuação da Unidade de Controle Interno diante do fluxo de processos para a verificação e registro da conformidade dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas e procedimentos utilizados;

III – Razões que resultaram na ocorrência de dias sem registro de conformidade no SIAFEM após o encerramento do exercício de 2022, quando for o caso;

IV – As medidas adotadas pela Unidade de Controle Interno e pela gestão da Unidade Jurisdicionada referentes aos registros de conformidade “COM RESTRIÇÃO” no SIAFEM, quando for o caso;

V – A ocorrência, devidamente comprovada, de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao Erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

Nos itens IV e V, a Unidade de Controle Interno informou que não foram constatados graves irregularidades capazes de comprometer a aprovação das contas de gestão do exercício de 2022, o que coaduna com a ausência de registros de conformidade “com restrições” nos registros de conformidade da Unidade Gestora 700201 – CODEC no sistema SIAFEM 2022.

Outrossim verificamos que a CODEC não disponibilizou em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão do exercício de 2022.

RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar o Relatório de Desempenho da Gestão do exercício de 2022, no sítio eletrônico da entidade de preferência na seção da Transparência Pública.

5. ATUAÇÃO DA UCI PARA REGISTRO DA CONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO

A Unidade de Controle Interno informou no seu Relatório que analisa todos os processos e registra todas as conformidades de acordo com a Portaria AGE nº. 122/2008, e todos os processos que geram lançamentos no SIAFEM são encaminhados ao setor de controle interno.

Afirmou ainda que a conformidade diária dos processos, objetivou a certificação dos registros dos Atos e Fatos de execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, e foi realizada de forma satisfatória pela Unidade de Controle Interno, após a devida análise dos processos respectivos conforme estabelecido na Portaria AGE Nº 122/2008.

6. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO

Nos Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno, o controle interno informou que nas análises e verificações realizadas não foram identificados casos de irregularidades, de desfalque, desvio de dinheiro, bens de valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico. O que coaduna com os registros da conformidade no sistema SIAFEM/2022 da Unidade Gestora que não apresentaram registros de conformidade “com restrições”.

7. RECURSOS HUMANOS DA UCI

A unidade de controle interno da Entidade informou no seu Relatório que contou com 02 (dois empregados celetistas com curso superior completo no exercício de 2022, e foi considerado adequado para o bom e regular desempenho das atividade e atribuições pertinentes ao controle interno, o que se confirma quando se confronta esta informação com a consulta realizada ao SIAFEM/2022, quando se observa que ocorreram não ocorreram dias sem registro da conformidade.

Belém, 28 de fevereiro de 2023

Ana Lúcia de Moraes Silva
Auditora de Finanças e Controle
Mat. 57192226/1

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

ANEXO I

Telas de registro de conformidade da UG – 700201 – CODEC/PA

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:21 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : JAN2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	13	31
	14	
	17	
	18	
	19	
	21	
	24	
	25	
	26	
	27	
	28	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO :

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:23 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : FEV2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01	16
	02	17
	03	18
	04	21
	07	22
	08	23
	09	24
	10	25
	11	
	14	
	15	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO :

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:25 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : MAR2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	02	17
	03	18
	04	21
	07	22
	08	23
	09	24
	10	25
	11	28
	14	29
	15	30
	16	31

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO :

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:26 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : ABR2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01	19
	04	20
	05	25
	06	26
	07	27
	08	28
	11	29
	12	
	13	
	14	
	18	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO :

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:28 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : MAI2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	02 17	
	03 18	
	04 19	
	05 20	
	06 23	
	09 24	
	10 25	
	11 26	
	12 27	
	13 30	
	16 31	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:30 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : JUN2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01 20	
	02 21	
	03 22	
	06 23	
	07 24	
	08 27	
	09 28	
	10 29	
	13 30	
	14	
	15	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:31 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : JUL2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01 18	
	04 19	
	05 20	
	06 21	
	07 22	
	08 25	
	11 26	
	12 27	
	13 28	
	14 29	
	15	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:32 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : AGO2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01 18	
	02 19	
	03 22	
	04 23	
	05 24	
	08 25	
	09 26	
	10 29	
	11 30	
	12 31	
	16	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Lúcia de Moraes Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/03/2023 16:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5FE409E1DC10991.F7EE4CA7E4A8CF9B.11191C8DE0B67F87.8D5065E11EB9CDBA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:34 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : SET2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01 19	
	02 20	
	05 21	
	06 22	
	08 23	
	09 26	
	12 27	
	13 28	
	14 29	
	15 30	
	16	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:35 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : OUT2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	03 20	
	04 21	
	05 24	
	06 25	
	07 26	
	11 27	
	13 28	
	14 31	
	17	
	18	
	19	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:36 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : NOV2022

COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01 18	
	02 21	
	03 22	
	04 23	
	07 24	
	08 25	
	09 28	
	10 29	
	11 30	
	16	
	17	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

SIAFEM2022-AUDICON,CONFUG,CONCONFUG (CONSULTA CONFORMIDADE DA UG)
CONSULTA EM 28/02/2023 AS 10:38 USUARIO : ANA

UNIDADE GESTORA : 700201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
GESTAO : 70000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA
MES/ANO MOVIMENTO : DEZ2022

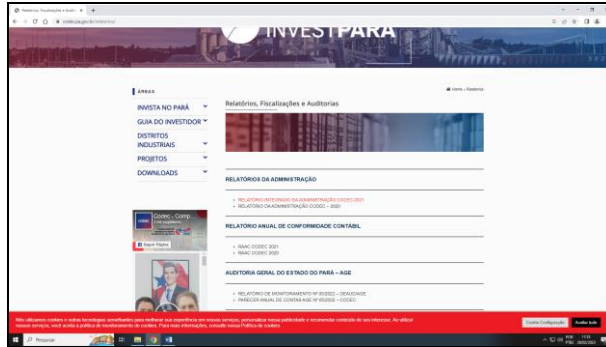
COM RESTRICAO	SEM RESTRICAO	SEM CONFORMIDADE
	01 20	
	02 21	
	05 22	
	06 27	
	07 28	
	12 29	
	13 30	
	14	
	15	
	16	
	19	

DIGITE O DIA 'COM RESTRICAO' PARA DETALHA-LO : █

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Lúcia de Moraes Silva (Lei 11.419/2006)
EM 16/03/2023 16:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5FE409E1D6C10991.F7EE4CA7E4A8CF9B.11191C8DE0B67F87.8D5065E11EB9CDBA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº. 04/2023 – GEAUD/AGE

Tela de consulta do portal: www.codec.pa.gov.br/relatorios da CODEC/PA



PARECER ANUAL DE CONTAS AGE Nº. 04/2022 – CODEC

Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2022

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2023–GEAUD/AGE, Processo PAE nº.2023/234603
Processo(s)/Referência:	Processo PAE nº. 2023/170589, 2022/183105
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2022
Interessado:	Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará- CODEC/PA
Unidade Responsável:	Gerência Técnica de Auditoria - GEAUD
Responsável:	Ana Lúcia de Moraes Silva
Data:	28/02/2023

1 – DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Entidade	Unidade Gestora
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará- CODEC/PA	700201 (CODEC)

2 – DO RESUMO

Apresenta-se o presente Parecer em atendimento às disposições do art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, do item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, do art. 34, II, do Decreto Estadual nº. 2.767, de 21 de novembro de 2022, e do art. 11 da Instrução Normativa AGE nº. 04, de 13 de dezembro de 2022.

A Ordem de Serviço definindo escopo e procedimentos deste trabalho foi formalizada por meio do Memorando nº. 01/2023–GEAUD/AGE, Processo PAE nº.2023/234603.

3 – DA ANÁLISE

3.1 – Da Base Legal dos Procedimentos Realizados

A Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, dispõe sobre o registro das conformidades a ser realizado pelos respectivos órgãos e entidades do Poder Executivo, assim como acerca do monitoramento a ser efetuado por parte da Auditoria Geral do Estado.

Lei Estadual nº 6.176/1998

Art. 2º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Sistema de Controle Interno, organizado e integrado da seguinte forma: (...)

VI - Os servidores na função de **Agentes Públicos de Controle** serão **responsáveis** pela análise da prestação de contas e pelos **registros das conformidades** dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública estadual sob sua competência, **conforme dispuser normativamente a Auditoria-Geral do Estado**;

PARECER ANUAL DE CONTAS AGE Nº. 04/2022 – CODEC

Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2022

(...)

Art. 5º São funções básicas da **Auditoria-Geral do Estado**, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo: (...)

VIII - analisar a eficiência dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, operacionais, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos e entidades auditadas, **fazendo, inclusive, o monitoramento do registro das conformidades diárias**, realizado pelos Agentes Públicos de Controle, sob orientação permanente do órgão central do Sistema de Controle Interno; (grifo nosso)

Em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Estadual nº 6.176/1998, a Auditoria Geral do Estado normatizou os procedimentos para registro das conformidades por meio da Portaria AGE nº 122/2008, de 04 de agosto de 2008.

Portaria AGE nº 122/2008

Art. 1º A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na **certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial** incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFEM e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Art. 2º A Conformidade dos Registros de Gestão tem como finalidade:

I - Verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em **observância às normas vigentes**; e

II - A **existência de documentação que suporte as operações registradas**. (Grifo nosso)

Além disso, a Auditoria Geral definiu com a publicação da IN AGE nº. 04/2022 os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2022.

3.2 – Das Considerações

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório de Monitoramento nº. 04/2022-GEAUD/AGE**, sequencial 09, inserido no prot. PAE nº. 2023/170589, o qual foi elaborado a partir de informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada solicitante do presente Parecer Anual de Contas e do monitoramento do registro no SIAFEM das conformidades diárias relacionadas aos atos de gestão, relacionadas à certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema SIAFEM e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, conforme disposições da Portaria AGE Nº 122/2008, de 04 de agosto de 2008.

Foi exarada Recomendação à Unidade Jurisdicionada registradas no Relatório de Monitoramento nº. 04/2023-GEAUD/AGE.

PARECER ANUAL DE CONTAS AGE Nº. 04/2022 – CODEC

Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2022

Solicita-se que o Órgão/Entidade, **até 31 de maio de 2023**, apresente à Auditoria Geral do Estado esclarecimentos/justificativas/cronograma de ação para atendimento da Recomendação formulada por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Não se constatou registros que indiquem a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, portanto, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não se constatou elementos suficientes que possam caracterizar, em caráter conclusivo**, grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2022 da Unidade Jurisdicionada a que se refere o presente Parecer Anual de Contas.

É o **Parecer**.

Belém, 28 de fevereiro de 2023.

Ana Lúcia de Moraes Silva
Auditora de Finanças e Controle
Mat. 57192226/1